



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS
MNU-GABINETE

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS MNU/IFSUDMG Nº 16/2025 - MNUGAB (11.05.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manhuaçu-MG, 29 de abril de 2025.

CONSELHO DE CAMPUS - CAMPUS MANHUAÇU

RESOLUÇÃO DE 23.04.2025

Delibera pela criação do Curso Técnico em Comércio

no âmbito do IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu.

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e ainda,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Campus, do *Campus* Manhuaçu, realizada em 23 de abril de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º **DELIBERAR**, favoravelmente, pela criação do Curso Técnico em Comércio, modalidade Concomitante ou Subsequente, pelo IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 22:50)

JOSE GERALDO SOARES

DIREÇÃO GERAL - TITULAR

CAMPUSMANH (11.05)

Matrícula: ###287#5

Processo Associado: 23773.000090/2025-50

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS MNU/IFSUDMG**, data de emissão: **29/04/2025** e o código de verificação: **f6a0fd91bc**